



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

Pauta da 45ª Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Manguinhos (22/12/2025).

-Matérias a apresentar:

-Projeto de Lei nº 83/2025 – Autoriza o Poder Executivo do Município de Manguinhos a instituir o Fundo Municipal de Calamidade Pública no Município de Manguinhos/PR, estabelece diretrizes para sua gestão e operacionalização e dá outras providências.

- Indicações e Requerimentos a serem apresentadas:

-Indicação n.º 158/2025- Que o Poder Executivo Municipal faça reparo dos bueiros na localidade do Morro Alto, nas proximidades da propriedade do Sr. Osmar. (James Calgaro)

-Matérias constantes na Ordem do Dia:

-Em segunda votação:

-Projeto de Lei nº 32/2025 – Institui no Município de Manguinhos o “Programa Municipal de Sanidade Animal do Rebanho Bovino” e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 73/2025 – Institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico (CMMASB), e o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) e o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB), revoga a Lei n.º 2249/2022 e dá outras providências.

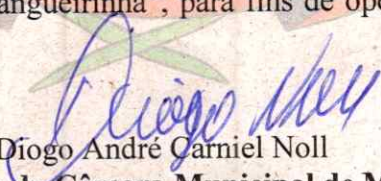
-Projeto de Lei nº 78/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 79/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 80/2025 – Dispõe sobre a instituição do Incentivo Financeiro de Qualidade (IFQ) no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Manguinhos/PR, em conformidade com as Portarias GM/MS n.º 3.493/2024 e n.º 6.907/2025, e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 81/2025 – Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 82/2025 – Autoriza o Poder Executivo do Município de Manguinhos a instituir a Política Municipal de Compras Públicas de Manguinhos/PR e cria o Programa “Compra Manguinhos”, para fins de operacionalização da referida Política.


Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos